



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

C.I.B. - AM
colocado no diário oficial
10.02.10
Katharina
Sub. diversas
Pág. 18

RESOLUÇÃO CIB Nº 012/2010 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre a Integração dos municípios de Parintins e Itacoatiara no programa de Expansão da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 208ª Reunião (158ª Ordinária), realizada no dia 22.02.2010, e;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 1.944/2009/MS/GM, de 27.08.2009, em seu Art. 1º, Parágrafo único visa promover a melhoria das condições de saúde da população masculina brasileira, contribuindo, de modo efetivo, para a redução da morbidade e da mortalidade da população, por meio de enfrentamento racional dos fatores de risco e mediante a facilitação ao acesso, às ações e serviços de assistência integral à saúde;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 3.209/GM/MS de 18 de dezembro de 2009, que apoia a implantação de Atenção Integral à Saúde do Homem por meio de repasse de incentivo financeiro;

CONSIDERANDO que a pactuação na Comissão Intergestora Tripartite (CIT), que expande a inclusão de novo municípios para adesão a Política de Saúde do Homem;

CONSIDERANDO que o Processo nº 02758/2010-DABE, que identifica os municípios de **Parintins e Itacoatiara**, que atendem aos critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pactuados juntos a CIT, e para que os municípios façam jus ao repasse financeiros destinados a Política Nacional, no valor R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);


CONSIDERANDO o parecer favorável da membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes**, que ponderou a importância da implementação da Política de Promoção a Saúde do Homem, nos municípios de Parintins e Itacoatiara.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do Programa de Expansão da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem aos municípios de Parintins e Itacoatiara.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 22 de fevereiro de 2010.


Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM


Agnaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM

klls



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 012/2010, datada de 22 de fevereiro de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado de Saúde

klls

Av. André Araújo, Nº 701 – Estrada do Aleixo CEP: 69060-001 - Fone: (0xx92) 3643-6309 – Manaus/AM
E-Mail: cib_am@saude.am.gov.br